

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 2021.03.01.01 - FUNDO GERAL, Nº 2021.03.01.02 - FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº 2021.03.01.03 - FUNDO DA SAÚDE, Nº 2021.03.01.04 FUNDO DA EDUCAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2021.01.14.01 - OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na Área de Contabilidade para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Antonina do Norte/CE, representado pelos seus Ordenadores de Despesas: FUNDO GERAL Sr. Francisco Arrais da Silva. VALOR: R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais); FUNDO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr. Francisco Arrais da Silva. VALOR: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais); FUNDO DA SAÚDE Sr. Cicero Laedesom Oliveira da Silva. VALOR: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais); FUNDO DA EDUCAÇÃO Sra. Arabella Pereira Roseno. VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Signatário: Do outro lado a Empresa: **CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.057.354/0001-84 representado pelo Sr. Francisco Ítalo Gonçalves Tavares. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2021**

Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado, nomeia Comissão Organizadora, determina suas atribuições e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando, a necessidade de a administração pública prover seus cargos e substituí-los quando necessário;

Considerando, as previsões legais de afastamento dos servidores públicos municipais;

Considerando, que no âmbito da Legislação Municipal, encontra-se em vigor a Lei nº 772/2021, que dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Instituída Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no âmbito de diversas secretarias municipais.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

- a) Isabel Cristina Silva de Lima
- b) Maria Luiza Rufino;
- c) Rosa de Almeida Leite.

Art. 3º. Acompanharão e fiscalizarão os trabalhos desta comissão, os seguintes indicados:

- a) Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos, indicada pela Câmara Municipal de Altaneira;
- b) Maria Lúcia de Lucena, indicada pelo SINSEMA.

Art. 4º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e fazer publicar os Editais;
- b) Realizar Inscrições dos candidatos;
- c) Aplicar e corrigir as provas;
- d) Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos;
- e) Homologar e Publicar Resultado Final.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador: B43DD7EF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 2021.03.01.01 – FUNDO GERAL, Nº
2021.03.01.02 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº
2021.03.01.03 – FUNDO DA SAÚDE, Nº 2021.03.01.04 FUNDO
DA EDUCAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2021.01.14.01**

EXTRATO DOS CONTRATOS

**CONTRATO Nº 2021.03.01.01 – FUNDO GERAL, Nº
2021.03.01.02 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº**

**2021.03.01.03 – FUNDO DA SAÚDE, Nº 2021.03.01.04 FUNDO
DA EDUCAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2021.01.14.01 –
OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na Área de Contabilidade para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Antonina do Norte/CE, representado pelos seus

Ordenadores de Despesas: **FUNDO GERAL** Sr. Francisco Arrais da Silva. **VALOR: R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais); FUNDO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** Sr. Francisco Arrais da Silva. **VALOR: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais); FUNDO DA SAÚDE** Sr. Cicero Laedesom Oliveira da Silva. **VALOR: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais); FUNDO DA EDUCAÇÃO** Sra. Arabella Pereira Roseno. **VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).** Signatário: Do outro lado a **Empresa: CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.057.354/0001-84 representado** pelo Sr. Francisco Ítalo Gonçalves Tavares. Vigência do Contrato: **12 (doze) meses.** Data da Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador: 35DE43CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - Nº 2021.03.12.01-TP**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 2021.03.12.01-TP, cujo objeto é a Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa compreendendo acompanhamento das diversas fases das despesas públicas junto as unidades administrativas da prefeitura municipal de Antonina do Norte – Ceará, com data de abertura marcada para o dia 05 de Abril de 2021, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua João Batista Arrais, 08, centro, Antonina do norte/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios e no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tce.ce.gov.br). 16 de março de 2021.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador: AF9C4C22

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DECRETO Nº 012/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: ESTABELECE MEDIDAS DIRECIONADAS À PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 DURANTE O PERÍODO DE 19 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a segunda onda do coronavírus, com nova variante do vírus demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar disseminação da doença no Município de Antonina do Norte - CE;